

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 038/Reitoria/Univates, de 05 de julho de 2024

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2 para atuar no projeto de pesquisa “Obtenção de biopesticida a partir da árvore do cinamomo utilizando CO2 supercrítico para controle do ácaro rajado”

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 2, para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 22/2500-0000216-9.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Obtenção de biopesticida a partir da árvore do cinamomo utilizando CO2 supercrítico para controle do ácaro rajado” é coordenado pelo professor Gustavo Reisdörfer e tem como objetivos desenvolver um processo de extração por fluido supercrítico do óleo das folhas e dos frutos da árvore *Melia azedarach Linn* e avaliar o microencapsulamento por *spray-dryer* na preservação do princípio ativo do biopesticida azadiractina.

3. Das bolsas

3.1 As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, seleciona-se profissional para a categoria DTI 2, destinada a profissional de nível superior, com titulação de mestre, nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.3 No momento, há 1 (uma) vaga para bolsa DTI 2, que terá início em 02 de setembro de 2024 e será finalizada ao término do projeto.

3.4 A bolsa DTI 2 terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. Dos requisitos

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos no Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial 2 da Fapergs e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) desejável ter experiência e/ou conhecimento em extração, obtenção de compostos bioativos e/ou extração supercrítica.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas ao projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- e) zerar as notas 1 ou 2 do item 8.1 deste Edital.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso de mestrado terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da bolsa, para apresentar ao Núcleo de Projetos a cópia digitalizada do diploma (mestrado para bolsa DTI 2).

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas neste [link](#), conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	05/07/2024
Inscrições https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9191	De 05/07 a 05/08/2024
Homologação das inscrições e divulgação da data das entrevistas	Até 08/08/2024
Entrevistas	Até 14/08/2024
Divulgação do resultado	Até 16/08/2024
Início da bolsa	02/09/2024

7. Da seleção

7.1 Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google Meet.

7.3 O *link* para acesso ao Google Meet será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades experimentais e análise de resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à obtenção e ao encapsulamento do biopesticida;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o e-mail do Núcleo de Projetos (nucleodeprojetos@univates.br) o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), conforme o cronograma do item 6 deste Edital, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

12. Das disposições finais

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no *site* da Fapergs.

12.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

12.3 Casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto de pesquisa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.4 Informações podem ser obtidas pelo e-mail nucleodeprojetos@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5758 e/ou 5761.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates